

Itapemirim, 25 de julho de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 611/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 32/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer não Emitido

Descrição: Nada obsta o prosseguimento do feito com a apreciação pelos nobres Vereadores, que inclusive, detém competência absoluta em razão da matéria (pressuposto processual da validade) em razão dos mandatos ora outorgados, para auferirem qualquer juízo de valor de mérito em relação ao tanto agora pretendido.

Prossiga-se, observado sempre as formalidades legais e cautelas de estilo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Dr. Wanokzôr Alves Amm de Assis
Procurador Geral